



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2025

DANIELE
NUNES
LOPES
19/08/2025 17:27

**TERMO DE REFERÊNCIA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EVENTO INTERNO DE CAPACITAÇÃO**

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de capacitação, conforme dados a seguir:

Nome do Evento	PRES_2o ENCONTRO DE DIRETORES E DIRETORAS DE SECRETARIA DO 1o GRAU – Palestra Do Desafio ao Resultado: O Poder da Liderança Eficaz com a docente externa CAROLINE AGNE VANZELLOTTI
Promotora do Evento	ESCOLA JUDICIAL
Unidade Demandante	COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO ADMINISTRATIVO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CAPACITAÇÃO ANUAL¹

A demanda está prevista no Plano de Capacitação Anual?

(x) Sim () Não () A unidade não possui Plano de Capacitação

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO²

Justificativa sobre a necessidade de contratação	A justificativa consta no Documento de Formalização da Demanda.
---	---

¹ O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 4.924/2022, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

² A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Fundamentação Legal	Anexo III da Portaria Conjunta STF/CNJ/STJ/CJF nº 03/2007 – Regulamento do Programa de Capacitação;
	Resolução CNJ nº 192/2014 – Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Poder Judiciário;
	Resolução CSJT nº 159/2015 – Política Nacional de Educação para os servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
	Resolução ENAMAT nº 28/2022 – Atualiza as competências dos magistrados do trabalho a serem observadas pelas escolas judiciais da justiça do trabalho no planejamento das atividades formativas;
	Ato Conjunto TRT4-EJUD nº 01/2015 - Dispõe sobre a remuneração de docentes na Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;
	Ato Enamat nº 110/2023 – Atualiza a tabela de remuneração dos profissionais de ensino da ENAMAT.
	Portaria GP.TRT4 no 250/2025 - Institui Grupo de Trabalho para elaborar capacitação preparatória ao cargo de Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Modalidade	(X) Presencial () Telepresencial (ao vivo) () A distância
Outros Requisitos	

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região.

5.1 A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

() Não (X) Sim - Discrimine a seguir: A capacitação atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU: 8 - Trabalho decente e crescimento econômico; 16 – Paz, justiça e instituições eficazes.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Docentes	CAROLINE AGNE VANZELLOTTI
Público-alvo	Diretores e Diretoras de Secretaria de Vara do Trabalho. Será garantida uma vaga por unidade. Caso a pessoa que exerce a titularidade do cargo não possa comparecer, poderá indicar a participação do(a) substituto(a).
Número total participantes	150 (cento e cinquenta)
Período de Realização	Dia 29: Das 15h às 16h30 Palestra da docente Caroline
Carga Horária Total	1h30min horas/aula
Validação da atividade para fins de Adicional de Qualificação	Salientamos que esta ação de capacitação será computada para fins de adicional de qualificação, face à vinculação às áreas de interesse de que trata o art. 6º da Resolução CSJT nº 196/2017 e os Anexos I e II da Portaria TRT4 nº 1.050/2018.
Eixos e Competências da Enamat	Direito do Trabalho e Economia
Eixos e Competências Administrativas	Desenvolvimento Gerencial; Organização e Formas de Trabalho.
ODS Relacionado	8 - Trabalho decente e crescimento econômico 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
É capacitação para o desenvolvimento gerencial?	Sim
Local de Realização	Escola Judicial
Há necessidade de pagamento de diárias aos participantes?	(x) Sim () Não

7. MODELO DE GESTÃO DO TREINAMENTO

DADOS DO SERVIDOR DA ESCOLA JUDICIAL PARA COMBINAR A EXECUÇÃO	
Nome	<u>Alexandre Zoratto</u>
Telefone	3255-2485
E-mail	<u>ej.formacaoadministrativa@trt4.jus.br</u>

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1** O pagamento será realizado após a conclusão do treinamento e envio do recibo, com crédito em conta bancária.
- 8.2** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação do Documento Fiscal com vistas à liquidação e pagamento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

8.2.1 Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, terão acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS

9.1. O valor total da contratação da Docência é de R\$ 990,00.

9.2. Pesquisa de Preços e análise da pesquisa, conforme Mapa Comparativo de Preços, anexo I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- () Cursos da área jurídica: Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (FAM);
(x) Cursos da área administrativa: Capacitação de Recursos Humanos (CRH).

11. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. A contratação deverá ser realizada por inexigibilidade de licitação.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Justificativa sobre a escolha da contratada

A docente foi escolhida considerando seu currículo acadêmico e profissional, diretamente correlacionados à temática do curso: Caroline Agne Vanzellotti é doutora em Administração pelo COPPEAD/UFRJ (2016), mestre (2007) e bacharel (2003) em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com especialização em Teoria e Prática na Educação pela ESPMRS (2015). Atua desde 2006 no ensino superior como professora, pesquisadora e coordenadora acadêmica nas áreas de Gestão, Marketing, Planejamento Estratégico e Comportamento do Consumidor. Possui experiência consolidada em coordenação de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu, desenvolvimento e gestão de currículos presenciais, híbridos





PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		e a distância, além de projetos de transformação digital em educação. Atuou em instituições como ESPM, UniRitter, FADERGS, Laureate Brasil e Ânima Educação, com ênfase em avaliação institucional, planejamento acadêmico e formação docente. Na área de Educação Corporativa, coordenou projetos de criação e implementação de universidades corporativas, trilhas de desenvolvimento, programas de liderança e cultura de aprendizagem. Tem atuação como consultora em projetos de estratégia organizacional e desenvolvimento de competências. Atualmente é CEO da RH Decola, Head de Relacionamento da Associação Gaúcha de Startups (AGS) e presidente da ONG Bonanza, que atua com inteligência humanitária baseada em dados. Publicou artigos em congressos e periódicos da área de Administração e Marketing, participou de mais de 200 bancas examinadoras e orientou cerca de 100 trabalhos de conclusão de curso. É fluente em inglês, tem conhecimento avançado em italiano, intermediário em espanhol e básico em francês.
Dados da capacitação e da docente		Fls. 7-23
Regularidade fiscal		Fls. 24-28
Docente	CNPJ	Contato
Caroline Agne Vanzellotti	44.539.651/0001-20	Nome Contato: CAROLINE AGNE VANZELLOTTI





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

		E-mail: carolvanzellotti@gmail.com Telefone: 51-999462259
Diárias/Hotel A	N/A	Nome Contato E-mail Telefone
Bilhetes aéreos A	IDA:N/A	VOLTA:N/A
Observações:	N/A	

13. SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. As sanções relativas a advertências, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Daniele Nunes Lopes
Analista Judiciária
EJUD

